



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**

Ato de cancelamento do edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 103/2017, referente à prestação de serviços de show pirotécnico e segurança.

A Prefeitura de Medianeira, Estado do Paraná, através da Pregoeira e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 – PROCESSO 172/2017**, tendo por objeto a prestação de serviços para o show pirotécnico com queima de fogos e seguranças para as festividades da virada de ano, devido à estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública no âmbito Nacional e preceitos do Decreto nº 483/2017 de 05/09/2017 em que estabelece as regras e proibições necessárias à manutenção/recondução das contas públicas Municipais.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e cancelo o edital acima mencionado, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira, 17 de novembro de 2017

**Ricardo Endrigo**  
Prefeito